

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020

13º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020 de Execução integrada de Gestão, Supervisão e Execução de atividades de infraestrutura e de facilidades, que entre si fazem, de um lado a Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe -IOSE e de outro Empresa A&L Serviços Eireli.

Pelo presente Instrumento a Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe -IOSE, situada à Rua Propriá, n.º 227, Bairro Centro, CEP: 49.010-020 - Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.085.519/0001-61, neste ato representado por seu Diretor Presidente FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.377.XXX-15, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa A&L SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.976.075/0001-82, estabelecida na Rua Neópolis, nº 83, Bairro Dezoito do Forte, CEP: 49.072-190 – Aracaju/SE com nome fantasia DOCTOR PISO, neste ato representada por ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º XXX.860.XXX-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 015/2020, de Execução Integrada de Gestão, Supervisão e Execução de atividades de infraestrutura e de facilidades, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2020, processo administrativo nº009. 201.00433/2020-3 com estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Iose, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇO:

Por acordo entre as partes o valor mensal do contrato sem diárias é de 98.349,31 (noventa e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), a partir de 01 de março do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário e seus aditamentos, se houver que não tenham sido expressamente modificadas neste instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das duas (02) testemunhas abaixo assinadas, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Aracaju/SE, 15 de Abril de 2025.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente da IOSE
CONTRATANTE

ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS SILVA
A&L SERVIÇO SEIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1.
- 2.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO
(13º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL
01.	Recepcionista	12	R\$ 3.754,48	R\$ 45.053,74	R\$ 540.644,87
02.	Recepcionista 12x36 Diurno	02	R\$ 4.255,54	R\$ 8.511,09	R\$ 102.133,09
03.	Recepcionista 12x36 Noturno	02	R\$ 5.227,94	R\$ 10.455,88	R\$ 125.470,57
04.	Garçom	01	R\$ 3.754,48	R\$ 3.754,48	R\$ 45.053,74
05.	Copeira	01	R\$ 3.754,48	R\$ 3.754,48	R\$ 45.053,74
06.	Motorista de carro pequeno	01	R\$ 3.797,62	R\$ 3.797,62	R\$ 45.571,41
07.	Cabo de turma	01	R\$ 4.249,64	R\$ 4.249,64	R\$ 50.995,62
08.	Auxiliar de Serviços Gerais	05	R\$ 3.754,48	R\$ 18.772,40	R\$ 225.268,70
09.	Diárias dentro do Estado	06	R\$ 43,48	R\$ 260,83	R\$ 3.129,95
10.	Diárias fora do Estado	03	R\$ 239,16	R\$ 717,48	R\$ 8.609,75
Valor Mensal (sem diárias)		25			R\$ 98.349,31
Valor Mensal (com diárias)		25			R\$ 99.327,64
Valor Total Global: R\$ 1.191.931,44					

Aracaju/SE, 15 de Abril de 2025.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente da IOSE
CONTRATANTE

ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS SILVA
A&L SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2020

CONTRATANTE: Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE CNPJ: 13.085.519/0001-61

CONTRATADO: EMPRESA A&L SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 21.976.075/0001- 82

OBJETO: Repactuação de Preço

VALOR PACTUADO: R\$ 98.349,31 (Noventa e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOSE e cláusula quarta contratual.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de abril de 2025.

Aracaju/SE, 15 de Abril de 2025.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente